



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



**EDITAL n. 15/2020  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a pontuação da Prova Prática, conforme relação constante no Anexo Único a este edital, observando-se a seguinte legenda:

Item 1 - Noções de organização, identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.

Item 2 - Interpretar diagrama elétrico.

Item 3 - Eliminar falhas simuladas em painel de acionamento (quadro de comando), com auxílio de ferramental que o emprego requer para execução de suas atividades.

Item 4 - Energizar, colher e registrar informações operacionais de motor elétrico.

Item 5 - Transportar, posicionar e subir em escada com utilização de EPIs.

Item 6 - Forma de atuação para atendimento de serviços simultâneos ou para atendimento emergencial.

**I – Dos Recursos:**

1.1 – Da pontuação da Prova Prática caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

1.2 - Os recursos contra o resultado da Prova Prática devem ser devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponibilizado no site [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br).

1.3 - Os recursos deverão ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico [concurso@sanestul.ms.gov.br](mailto:concurso@sanestul.ms.gov.br), o formulário deverá estar assinado pelo candidato.

1.4 – Não serão aceitos os recursos enviados por correios ou qualquer outro serviço postal.

1.5 - Não serão aceitos os recursos fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

1.6 - A decisão dos recursos será dada a conhecer mediante ato próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2020  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

**ELETROMECCÂNICO/ ELETRICISTA INDUSTRIAL  
PONTA PORÃ**

<b>Candidato</b>	<b>Item 1</b>	<b>Item 2</b>	<b>Item 3</b>	<b>Item 4</b>	<b>Item 5</b>	<b>Item 6</b>	<b>Total</b>
EDUARDO ELIAS COSTA BAZHUNI	8	32	10	2	20	10	82
HELIO DUTRA FARIAS	8	25	10	1	20	10	74
PAULO IRAN MEDEIROS SOUSA JUNIOR*	0	0	0	0	0	0	0
WAGNER DE OLIVEIRA LIMA	8	27	8	2	25	10	80

\*Ausente na prova prática.

Campo Grande, 9 de junho 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente